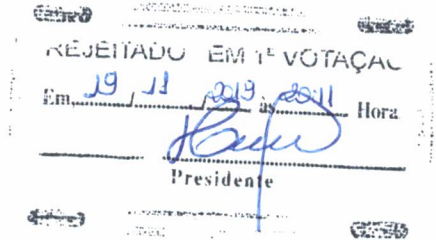


Rejeitado 8x6



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPI 1182/2019 - Data 19/11/2019 - Hora 13:56:28 Assunto: CONVOCAMOS O PREFEITO INTERINO, ANTONIO IVANES DE LACERDA, A COMPARECER, NO DIA 26/11/2019-18:00H, COM OBJETIVO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS QUE TORNAM OBRIGATORIAS AS GRATIFICAÇÕES LEGAIS.  
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO

**CONVOCAMOS O PREFEITO INTERINO, ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, À COMPARECER, NO DIA 26/11/2019 – 18:00H, EM SESSÃO ORDINÁRIA, COM OBJETIVO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS QUE TORNAM OBRIGATÓRIAS AS GRATIFICAÇÕES LEGAIS.**

Nos termos do Art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado ao Art. 181 e 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja CONVOCADO o Prefeito Interino do Município de Patos, o Senhor Antônio Ivanes de Lacerda, à comparecer, no dia 26/11/2019, às 18:00h, em Sessão Ordinária, que será realizada na Câmara Municipal de Patos, com objetivo principal de prestar esclarecimentos acerca da omissão no cumprimento das Leis que tornam obrigatória as gratificações legais.

#### JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, convocar o Prefeito Interino do Município de Patos, o Senhor Antônio Ivanes de Lacerda, à comparecer, no dia 26/11/2019, às 18:00h, em Sessão Ordinária, que será realizada na Câmara Municipal de Patos, com objetivo principal de prestar esclarecimentos acerca da omissão no cumprimento das Leis que tornam obrigatória as gratificações legais, bem como, oferecer resposta à solicitação feita por esta Casa, acerca da Indicação de Projeto de Lei, que autoriza a revisão salarial dos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB.

Desta forma, solicito a manifestação em favor, o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 19 de novembro de 2019.**

  
**KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO**  
RAMON DE CHICA PANTERA  
VEREADOR/AUTOR